

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO nº 177/2018

**Súmula:-** Requer informações do Executivo, junto a Secretaria competente, se existe estudos para criação/implantação de feira livre na Rua 15 de novembro – Jardim São Carlos, neste município.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido do Douto Plenário na forma regimental vigente seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria competente, e informe se existe estudos para criação/implantação de feira livre na Rua 15 de novembro – Jardim São Carlos, neste município.

### Justificativa

**Senhor Presidente:-**  
**Senhores Vereadores:-**  
**Senhoras Vereadoras:-**



Este parlamentar por meio da indicação nº 451/2017, indicou ao município a implantação de feira livre na Rua 15 de novembro para os moradores do Jardim São Carlos e região.

Recebemos um abaixo assinado com mais de 200 assinaturas dos comerciantes e moradores deste bairro, que reivindicaram a feira livre na Rua 15 de Novembro, por tratar-se de um local adequado, com ruas largas, ideal para a instalação da feira, as barracas e a circulação de pessoas seria feita da melhor forma possível, sem prejudicar ninguém. Alegam que as feiras hoje existentes no município ficam longe e os moradores precisam de transporte para chegar até uma delas (ou no bairro Santa Rita ou no Centro da cidade).

Dada à relevância da matéria, e interesse dos moradores solicitamos ao Poder Executivo Municipal informações concretas referentes a este pedido.

Cumpre-me informar que este pedido já foi objeto do requerimento de nº 693/2017.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Contém Resposta
MATÉRIA DE INDICAÇÃO
05 JAN 18
Presidente

**Anderson Cavanha**  
**(Bruxão Cavanha – PR)**  
**Presidente**

192 B

343 VII



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua João de Noveis, 85 - Centro - Itapevi - São Paulo - CEP 05653-000  
Tel: (11) 6143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**PROTOCOLO**

02 AGO, 2017

*Cleide Martins P. da Silva*  
Cleide Martins P. da Silva

Itapevi, 02 de Agosto de 2017

Ofício S.G. nº 882/2017

Assunto: Resposta Requerimento 693/2017 - Vereador Anderson Cavanha - Bruxão do Taxi

Exmo. Sr. Vereador:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Receita em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

À guisa, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

*Marcos Godoy*  
Marcos Godoy  
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador  
Anderson Cavanha - Bruxão do Taxi  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DA RECEITA**

Av. Presidente Vargas, 401 – Vila Nova – Itapevi – São Paulo – CEP: 06164-000

Fone: (11) 4343-7500 Fax: receita@itapevi.sp.gov.br

Ofício S.R. N° 2011/2017.

Itapevi, 21 de julho de 2017.

A Câmara Municipal de Itapevi

A/c: Exmo. Presidente **Anderson Cavanha**

Assunto: **Requerimento nº 693/2017**

Exmo. Presidente

Em atendimento ao requerimento nº 693/2017 autuado por meio de processo administrativo nº 11228/2017, em 19/06/2017, no qual solicita estudos para criação/implantação de feira livre na Rua 15 de novembro – Jd. São Carlos, vimos por meio deste informar que não há previsão para implantação de tal feira, contudo será analisada a possibilidade do requerido por esta Secretaria e assim que obtivermos uma resposta será encaminhado Ofício a este Sr. Vereador.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.



**Luiz Claudio de Freitas**  
Secretário da Receita